

DECRETO Nº 1.797, DE 28 DE MAIO DE 2018.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS - e dá outras providências”

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 803, de 10 de maio de 2013 (alterada pela Lei Municipal nº 811, de 04 de julho de 2013),

DECRETA

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 803, de 10 de maio de 2013 (alterada pela Lei Municipal nº 811, de 04 de julho de 2013), passa ser constituído pelos seguintes membros:

I - Segmento do Governo:

Titular: Francisca Gleudivânia Almeida da Costa

Suplente: Micheli Rodrigues

II - Segmento dos Prestadores de Serviços:

Titular: Jéssica Roberta de Souza Pires

Suplente: Sebastião Francisco Correia

III - Segmento dos Trabalhadores:

Titular: Gedioni de Fátima Bernardo

Suplente: Valter Antunes Papst

Titular: Paula de Freitas Borges Rodrigues

Suplente: Gilce Maria Vida Aparecido

IV - Segmento dos Usuários: Representante de Entidades Assistenciais:

Titular: Ruth Dornela Paixão

Suplente: Arthur Ferreira Coimbra Filho



Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: 15 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

V - Representante das Associações de Bairros ou de representantes de moradores com sede no município:

Titular: Robson Pereira de Oliveira

Suplente: Maria Selma dos Santos

Titular: Maria Gorete Gomes

Suplente: Fernanda Braz

VI - Representantes de entidades religiosas:

Titular: Valdirene Oliveira Santos

Suplente: Renata Antunes Moreira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 30 DE MAIO DE 2018.



VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 30 de maio de 2018.



JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária de Planejamento e Desenvolvimento